



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

Rua João Antunes de Siqueira, 420, Centro; CEP: 37511-000
CNPJ: 18.025.981/0001-97; PIRANGUÇU-MG
Telefone: (35)3643-1222 / 3643-1371

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SIMPLIFICADO

SIGILO: () Sim (X) Não

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na área de medicina veterinária, para realização da 38ª Exposição Agropecuária de Piranguçu – MG.

1 – Necessidade da Contratação*

A contratação de serviços técnicos especializados na área de medicina veterinária para atender as exigências impostas na legislação vigente do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, tem como objetivo de garantir a continuidade da realização da 38ª Exposição Agropecuária de Piranguçu – MG.

A continuação deste evento que já se tornou uma tradição, cuja finalidade, além da melhoria genética da pecuária de leite e corte, melhoria alimentar e precocidade do rebanho, aumento significativo na criação de ovelhas, caprinos, mine vacas, pôneis, melhoramento genético dos equinos, oportunidade de participar das rodadas de negócios voltadas ao agronegócio, possibilidade de realizar financiamentos junto as instituições financeiras presente durante realização do evento, palestras técnicas voltadas para ao setor da agropecuária, confraternização entre produtores, visitantes e população urbana.

2 – Estimativas das quantidades para a contratação*

Será necessária a prestação dos serviços para realização da 38ª Exposição Agropecuária de Piranguçu - MG conforme as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Levando em consideração a demanda dos anos anteriores, estima-se que o prazo para realização dos serviços será de 01/09 à 19/10/2024.

3 – Requisitos de habilitação do Termo de Referência

Ser credenciado junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

4 – Descrição da solução como um todo

As atividades a serem executadas nas propriedades rurais do município de Piranguçu e no recinto do Parque de Exposições, durante a realização da 38ª Exposição Agropecuária de Piranguçu – MG, deverão ser desenvolvidas pela 1 contratada da seguinte maneira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

Rua João Antunes de Siqueira, 420, Centro; CEP: 37511-000
CNPJ: 18.025.981/0001-97; PIRANGUÇU-MG
Telefone: (35)3643-1222 / 3643-1371

ETAPA 1 – A contratante enviará uma ordem de serviços no início à contratada, via e-mail, e solicitará o início da prestação do serviço.

ETAPA 2 – O responsável técnico da Empresa Contratada deverá efetuar junto ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA o registro do evento, apresentar toda documentação exigida em conformidade com a legislação vigente. Tem que ser cadastrado no IMA e para tanto exige um curso ministrado por este órgão para conceder o credenciamento. Apresentar na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente o código do evento para emissão de Guia de Transito de Animal – GTA.

ETAPA 3 - O gestor do contrato entrará em contato com a contratada para o agendamento das visitas as propriedades dos produtores que irão participar do evento, para proceder aos exames de brucelose e tuberculose nos bovinos, estimados em 140 cabeças. Coletar sangue dos equinos para serem enviados ao laboratório para realização de exame de anemia estimados em 22 cabeças e também dos pôneis estimados em 05 cabeças. Visita nas propriedades dos expositores que irão expor caprinos e ovelhas, estimados em 20 cabeças para exame e emissão dos atestados sanitários.

- As visitas serão realizadas juntamente com um servidor do Município e a mobilização será através de veículos da contratada.
- Após Conclusão destes trabalhos a Contratada vai encaminhar a Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente um mapa com a relação dos Expositores e atestados dos animais que serão expostos para serem emitidas as Guitas de Transito de Animais – GTA com objetivo de transportar os referidos animais das propriedades até o recinto do parque de exposições. O transporte ocorrerá no dia 16/10/2024 impreterivelmente até as 18: horas.

ETAPA 4 – O responsável técnico da contratada pelo evento vai receber estes animais identificando-os e conferindo os atestados. Vai acompanhar a fiscalização do IMA durante a realização do evento. Vai prestar assistência médico veterinário aos animais, caso necessitem, durante a realização do evento. Permanecer no recinto do Parque até o dia 19/10/2024 quando será realizado o encerramento, emitir as Guias de Trânsito de Animais – GTA para os animais serem retornados as suas origens.

ETAPA 5 – Após o encerramento do evento dos serviços, a contratante emitirá uma solicitação para emissão da Nota Fiscal e realização do pagamento.

5 – Estimativa de preços ou preços referenciais*

| Consta em anexo (X)

A estimativa de preço, por se tratar de objeto específico e personalizado, que atende as especificações da contratante, foi realizada através de pesquisa formal por e-mail direto com as empresas especializadas do ramo, conforme parâmetro estabelecido em lei. Com isso verificou-se o melhor valor que trará economia para o município conforme anexo da estimativa de preço.

6 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU

Rua João Antunes de Siqueira, 420, Centro; CEP: 37511-000

CNPJ: 18.025.981/0001-97; PIRANGUÇU-MG

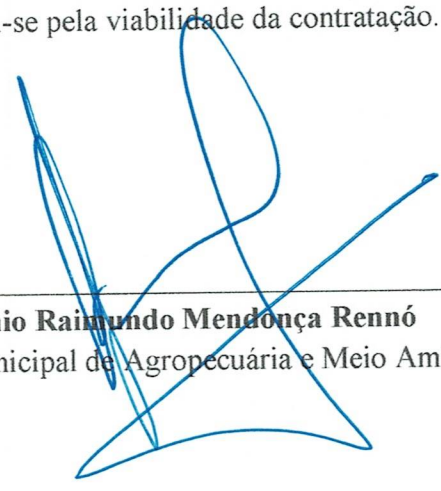
Telefone: (35)3643-1222 / 3643-1371

Considerando o objeto do presente processo administrativo e as características dos serviços a serem contratados, optou-se pelo não parcelamento, uma vez que os serviços que serão realizados por uma única empresa não são passíveis de parcelamento.

7 – Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina*

Diante do presente estudo, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Piranguçu/MG, 16 de julho de 2024.



Antônio Raimundo Mendonça Rennó
Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente